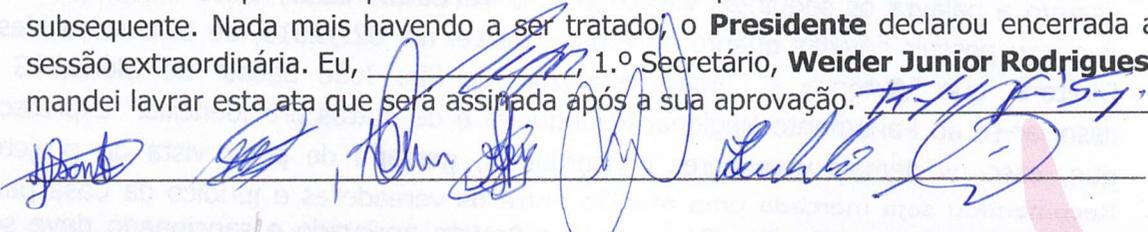


energia com iluminação pública em seus 1.400 pontos de luz e, após a implementação das lâmpadas de LED, o consumo caiu para 20.000 whats de energia. Informou que trouxe para o conhecimento de todos a documentação pertinente, como o modelo de contrato, a cláusula na qual cita que a empresa é responsável pela manutenção e vários aspectos e pontos que serão analisados posteriormente pelos vereadores. Afirmou que será marcada uma reunião ou uma audiência pública para tratar sobre a questão. Declarou que o pessoal da cidade foi muito solícito, uma vez que, apesar de chegarem à cidade à noite, foram recebidos muito bem e, ainda, abriram a prefeitura para mostrar-lhes as contas de energia. Além disso, mostraram a eles toda a cidade com calma para que eles pudessem analisar as luminárias. Salientou ser necessária a realização de estudo metucioso de cada rua de São João Batista do Glória, a fim de aferir a potência que cada lâmpada necessitará, principalmente as situadas nas avenidas. Apresentou como exemplo a Avenida Florianópolis, na qual não há iluminação em ambos os lados, inclusive, argumentou que a questão já foi objeto de reivindicação do vereador Rafael. Logo após, parabenizou o vereador Luiz por ter convidado a população para a audiência pública que será realizada dia 18 de outubro de 2019, às 14h. Esclareceu que será apresentada a prestação e contas da saúde, e complementou dizendo que os dados informados ficarão à disposição de todos na secretaria da Câmara Municipal. Por fim reiterou que não haverá ordem do dia, dado que há projetos apresentados pelo vereador Weider, e ele gostaria de discuti-los. O grande expediente foi encerrado. O **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edis* para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 21 (vinte e um) de outubro de 2019, segunda-feira, às 19h. Eu, Paulo, 2.º Secretário, **Iveraldo Vicente da Silva**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.



**Ata da 17.ª (décima sétima) Sessão Extraordinária, na 3ª (terceira) Sessão Legislativa da 18ª (décima oitava) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h00 (dezenove horas) do dia 24 (vinte e quatro) de outubro de 2019, sob a presidência do vereador Danilo José Soares Marques.** O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edis*: **Adriano de Souza, Danilo José Soares Marques, Eder Aparecido de Paula Garcia, Iveraldo Vicente da Silva, Marlos Henrique de Paula, Rafael Francisco de Souza e Weider Junior Rodrigues.** Verificado o número legal de presenças, "sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense", o **Presidente** declarou aberta a sessão e, em seguida, colocou a ata da 16.ª (décima sexta) sessão extraordinária em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Não houve pequeno e grande expedientes por se tratar de uma reunião extraordinária. **Ordem do dia:** Primeira discussão do Projeto de Lei n.º 25/2019 que "Dispõe sobre majoração do limite para abertura de

créditos adicionais e suplementares e dá outras providências.”. O **Presidente** anunciou que o projeto de lei em questão foi retirado da pauta, a fim de que nele seja realizado um estudo maior e qualificado. Afirmou que o projeto passará para sua primeira discussão e votação na próxima sessão ordinária que acontecerá no dia 31 de outubro de 2019, quinta-feira. Primeira discussão do Projeto de Lei n.º 027/2019, de autoria da Mesa Diretora, que “Autoriza a Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG a associar-se ao Parlamento Regional Mantiqueira e dá outras providências.”. O **vereador Eder** esclareceu que solicitou vista do projeto, pois possuía algumas dúvidas. Declarou que a maioria de suas indagações foi sanada. Apontou que restaram alguns questionamentos, mas que vislumbra no projeto mais prós que contras. O **Presidente** ressaltou que não haverá gastos para o executivo. O **vereador Eder** alegou que haverá gastos não somente com investimentos, mas também com diárias, combustível etc. Ponderou, todavia, que, se for para conquistar algo de positivo para o município, não será gasto e sim, lucro. Afirmou que o projeto é inovador e manifestou crer que ele trará bons frutos para o município. O **Presidente** destacou que o retorno será grande. Esclareceu que é uma estrutura aberta. Assim, se não houver resultados, o legislativo poderá dissolvê-lo. O **vereador Rafael** lembrou todos que é vereador há vários anos, e ao longo do período de vereança acompanhou a Câmara Municipal de São João Batista do Glória associando-se a outras câmaras com o mesmo intuito do Parlamento Regional da Mantiqueira. No entanto, afirmou que não foram obtidos resultados positivos para o município. Alegou que projetos como esse são politiquieiros, pois há pessoas querendo abraçar a situação para, futuramente, lançar-se candidato a deputado ou algo nesse sentido. Manifestou, no entanto, o anseio que o Parlamento Regional da Mantiqueira traga retorno ao município. Apontou que seria interessante a associação das câmaras na microrregião, assim como é a AMEG em relação às prefeituras municipais, e não uma associação com municípios longínquos como Poços de Caldas. O **Presidente** declarou que não irá garantir o resultado do citado parlamento, mas destacou ser preciso tentar, uma vez que não haverá custos. Salientou que haverá polos regionais, a fim de unir as demandas de uma região às demais. Afirmou que está tudo estruturado e manifestou o desejo que os objetivos idealizados não sejam destoados para a politicarem ao longo do tempo. **O Projeto Lei n.º 27/2019 foi aprovado por unanimidade em sua primeira votação.** O Presidente perguntou aos demais *edís* se eles concordariam com a alteração da 115.ª Sessão Ordinária, que seria dia 29/10/2019 (terça-feira), para o dia 31/10/2019 (quinta-feira) e todos concordaram. O **vereador Eder** ponderou ser necessário saber a opinião dos *edís* que não compareceram à presente sessão. O **Presidente** respondeu que eles são informados por intermédio de ofício no dia subsequente. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão extraordinária. Eu, \_\_\_\_\_, 1.º Secretário, **Weider Junior Rodrigues**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação. *WJR*

  
**Ata da 114.ª (centésima décima quarta) Sessão Ordinária, na 3.ª (terceira) Sessão Legislativa da 18.ª (décima oitava) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 21 (vinte e um) de outubro de 2019, sob a presidência do**